



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ELOIDE APARECIDA ODY - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ELOIDE APARECIDA ODY - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.524.358/0001-81, Com sede à RUA PADRE VENDELINO SEIDEL, 64 SALA 01 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO, Iporá do Oeste/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 25.200,00** (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	9	Internamento asilar, em longa permanência.	MÊS	12,00	2.100,00	25.200,00
TOTAL							25.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

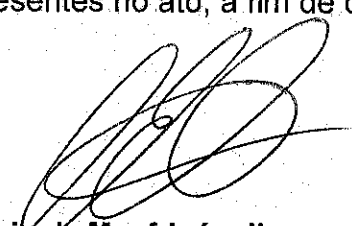
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2020 a contar a partir de 13/04/2018, conforme Pregão nº 8 e Contrato original nº 26/2017.

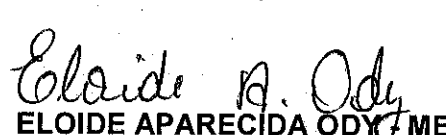
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/04/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ELOIDE APARECIDA ODY - ME
ELOIDE APARECIDA ODY
62720449920


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ELOIDE APARECIDA ODY - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ELOIDE APARECIDA ODY - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.524.358/0001-81, Com sede à RUA PADRE VENDELINO SEIDEL, 64 SALA 01 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO, Iporã do Oeste/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 25.200,00** (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	9	Internamento asilar, em longa permanência.	MÊS	12,00	2.100,00	25.200,00
TOTAL							25.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

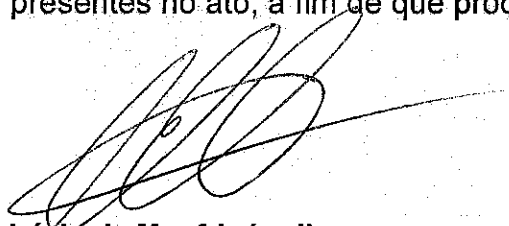
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2020 a contar a partir de 13/04/2018, conforme Pregão nº 8 e Contrato original nº 26/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

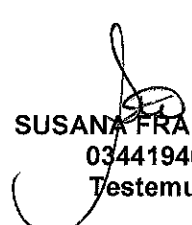
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/04/2019.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ELOIDE APARECIDA ODY - ME
ELOIDE APARECIDA ODY
62720449920


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA ELOIDE APARECIDA ODY - ME.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

ELOIDE APARECIDA ODY - ME, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.524.358/0001-81, Com sede à RUA PADRE VENDELINO SEIDEL, 64 SALA 01 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO, Iporã do Oeste/SC.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 25.200,00** (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

ITENS							
Lote	Item	Código do serviço	Descrição do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	9	Internamento asilar, em longa permanência.	MÊS	12,00	2.100,00	25.200,00
TOTAL							25.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2020 a contar a partir de 13/04/2018, conforme Pregão nº 8 e Contrato original nº 26/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 01/04/2019.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


ELOIDE APARECIDA ODY - ME
ELOIDE APARECIDA ODY
62720449920


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2020 a contar a partir de 13/04/2018, conforme Pregão nº 8 e Contrato original nº 262017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/04/2019

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional	PUBLICADO NO DIOM/PR
Edição nº <u>1531</u> Pág.: <u>1A</u>	Edição nº <u>1727</u> Pág.: <u>109</u>
Data: <u>02</u> / <u>04</u> / 2019.	Data: <u>02</u> / <u>04</u> / 2019.



Centro de Referência de Assistência Social

Rua Walter Manfrin s/nº, Centro Município de Manfrinópolis – Paraná.

Telefone: (46) 3562 1116

crasmanfri@gmail.com

Relatório

O referido documento tem a finalidade de relatar a situação em que se encontra o Idoso Felipe de Oliveira Pilar, 66 anos, abrigado na casa Lar **ELOIDE APARECIDA ODY – ME**, com sede à **RUA PADRE VENDELINO SEIDEL, 64 SALA 01 - CEP: 89899000 - BAIRRO: CENTRO**, Iporã do Oeste/SC.

Segue abaixo as informações apreendidas por meio das observações da realidade efetuada *in lócus*: Na oportunidade da visita, observou-se que o Sr. Felipe encontra-se em situação agradável, dentro de padrão de saúde (ressalvas sequelas do acidente vascular cerebral ocorrido antes do abrigamento institucional), apresentava-se com ótimas condições de higiene e aparência saudável, bem como boa relação de convivência com os colegas da casa.

A infraestrutura em que se encontra está em ótimas condições de habitação/conservação, bem como condições de higiene limpeza e organização. E sendo que para o momento o Sr. Felipe situa-se habituado com a equipe técnica, infraestrutura e cotidiano da casa lar, é apreciável que permaneça no estabelecimento por questões de adaptações e bom atendimento, pois até o momento não encontrou-se nenhum parentesco próximo e de vínculos para que esta situação seja eliminada.

Sem mais a tratar, elevo a Vossa Senhoria, meus préstimos de estima e consideração.

Manfrinópolis, 29 de março de 2019.

Sônia Reichert
Assistente Social
CRESS 7882
11ª Região

Sônia Reichert
Assistente Social – CRESS 7882

Rua: Walter Manfrin , s/nº – Centro
85.628-000 – Manfrinópolis – PR
Fone: (46) 3562-1116.



**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019
PROCESSO Nº 026/2019**

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR
O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 09h00min (nove) horas, do dia 15 de Abril de 2019, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, consoante com a Lei Federal nº 10.520/02, visando a aquisição de equipamentos odontológicos e de multimídia, de acordo com a Proposta nº 08992.896000/1170-01/FNS/MS, para manutenção das Unidades Básicas de Saúde - UBS do Município de Barracão/PR.
Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.
Barracão/PR, 01 de Abril de 2019. MARCO AURELIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 01/2019**

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar (Deliberação nº 055/2017, do CEDCA/PR) para o 2º semestre de 2018.
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990, a Lei Federal nº 12.594/2012 e a Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013, CONSIDERANDO a destinação de recursos via Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar (Deliberação nº 055/2017, do CEDCA/PR), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); e CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião extraordinária conforme Ata nº 03/2019, de 01 de abril de 2019; RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar em todo seu teor e forma a Prestação de Contas da Execução Físico-financeira do 2º semestre de 2018 referente ao período de 01/07/2018 a 31/12/2018, do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar (Deliberação nº 055/2017, do CEDCA/PR), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Barracão, 01 de abril de 2019.
Marli Domingues de Lima - Presidente do CMDCA

**ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 02/2019**

SÚMULA: Aprova a Programação destinada a transferência voluntária de recursos.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2015; CONSIDERANDO a destinação de recursos via Emenda Parlamentar nº 20520004; e CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião extraordinária conforme Ata nº 04/2019, de 01 de abril de 2019; RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar a Programação destinada a transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social que visa a estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica, mediante recursos classificados como investimento, consignados no Orçamento Geral da União - ano 2019, por meio da Emenda Parlamentar nº 20520004, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado para aquisição de equipamentos do Centro de Convivência.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Barracão - PR, 01 de abril de 2019.
ALICE WERNER - Presidente do CMAS

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 118/19
ELEVACÃO DE NÍVEL DE SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente:
RESOLVE:
Art. 1º - Elevar de Nível, de acordo com a Lei Municipal Nº 495/11, Art. 36, Inciso 3º e 4º e Art. 37, de Nível Superior - NS1 para o Nível Pós Graduação - NPG1, a servidora pública municipal Sra. MAIRA REGINA SCHAUS, portadora do RG nº 8.472.485-8 SSP/PR, pelo motivo de ter apresentado a conclusão de Pós Graduação.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
Flor da Serra do Sul - Pr, em 01 de abril de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal**

**ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense da Assistência Social - PPAS I para o 2º semestre de 2018.
O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2015; CONSIDERANDO a destinação de recursos via Programa Crescer em Família - (Deliberação nº 055/2017, do CEDCA/PR), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); e CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião extraordinária conforme Ata nº 04/2019, de 01 de abril de 2019; RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar em todo seu teor e forma a Prestação de Contas da Execução Físico-financeira do 2º semestre de 2018 referente ao período de 01/07/2018 a 31/12/2018, conforme cofinanciamento do Estado do Paraná através do Programa Crescer em Família - (Deliberação nº 055/2017, do CEDCA/PR), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Barracão - PR, 01 de abril de 2019.
ALICE WERNER - Presidente do CMAS

**ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

SÚMULA: Aprova a Prestação de Contas do Programa Crescer em Família - (Deliberação nº 055/2017, do CEDCA/PR) para o 2º semestre de 2018. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.073/2015 de 19 de novembro de 2015; CONSIDERANDO a destinação de recursos via Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar (Deliberação nº 055/2017, do CEDCA/PR), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); e CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião extraordinária conforme Ata nº 04/2019, de 01 de abril de 2019; RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar em todo seu teor e forma a Prestação de Contas da Execução Físico-financeira do 2º semestre de 2018 referente ao período de 01/07/2018 a 31/12/2018, através do Programa Crescer em Família - Acolhimento Institucional e Familiar (Deliberação nº 055/2017, do CEDCA/PR), no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.
Barracão - PR, 01 de abril de 2019.
ALICE WERNER - Presidente do CMAS

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Aviso de Licitação
Pregão Presencial Nº 17/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 85.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a eventos, programas e projetos promovidos pela assistência social, bem como para alimentação de alunos que realizam cursos ofertados pela Assistência Social, CRAS e demais Secretarias. As 09:00 (nove horas) do dia 17 de abril de 2019, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 com alterações da Lei Complementar 147/2017. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

**Flor da Serra do Sul, 01 de abril de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal**

**Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
PORTARIA Nº 119/19 - CONCEDE APOSENTADORIA**

A Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:
Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA, Comum ao servidor HELMUTH BLEICH, inscrito no RG sob nº 7.374.525-0 - SSP-PR, ocupante do cargo de Motorista de Veículo Pesado, matrícula 256, nos termos do art. 40 § 1º III, "b" da Constituição Federal - Voluntária por idade, no montante de R\$ 1.423,13 (hum mil, quatrocentos e vinte e três reais e treze centavos) a partir de 01 de abril de 2019.
Art. 2º - Forma de reajuste dos proventos sem paridade aos servidores da ativa.
Art. 3º - Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor em face de sua aposentadoria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Flor da Serra do Sul, Paraná, 01 de abril de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 32/2019
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada.: AGROPECUARIA DAMO LTDA
Valor.: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência.: Início: 01/04/2019 Término: 01/10/2019
Licitação.: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2019
Recursos.: Dotação: 2.051.3.3.90.36.00.00.00.00 (239) Saldo: 224.037,70
Objeto.: AQUISIÇÃO DE 40.000 KG, ACIONCIONADAS EM EMBALAGENS MÍNIMAS DE 30 KG CADA DE SEMENTE DE AVEIA PRETA, VISANDO A MELHORIA DA PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA E LEITEIRA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 678/2019.
Flor da Serra do Sul, 1 de Abril de 2019

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/03/2020, conforme Pregão nº 4/2018 e Contrato nº 11/2018 firmado em 15/03/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 15/02/2019.
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2018
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA
CLAUSULA PRIMEIRA - VALOR passa a ter a seguinte redação: A contrato fica aditivado no valor R\$ 17.317,87 (Dezesseite Mil, Trezentos e Dezesseite Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 29/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 01/04/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2017
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2020 a contar a partir de 13/04/2018, conforme Pregão nº 8 e Contrato original nº 26/2017.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 01/04/2019
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2016
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: LUCELIA APARECIDA RAMOS DA COSTA
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 12.646,44 (Doze Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 11/03/2020, conforme Processo dispensa nº 15 e Contrato original nº 22/2016.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 11/03/2019 - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

AUTONOMA, pelo prazo de 24 meses, a partir de 01/04/2019 à 31/03/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Mandirituba, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:9D41CA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 012/2019 (CONCURSO
PÚBLICO N.º 001/2016)

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, diante dos resultados homologados do Concurso Público n.º 001/2016, convoca os candidatos aprovados, abaixo relacionados para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos do Município, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, munidos de RG e CPF, para agendamento do Exame Médico Admissional e a retirada da relação dos documentos para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

MOTORISTA DE AUTOMÓVEL:

Classificação	Nome	Inscrição
7º	ADALBERTO FERREIRA DOS SANTOS	6148

A convocação para a vaga acima relacionada procede-se pela vacância do cargo.

TECNICO EM ENFERMAGEM:

Classificação	Nome	Inscrição
26º	SONIA MARA DE LIMA KULIK	1143

A convocação para a vaga acima relacionada procede-se pela vacância do cargo.

Mandirituba, 01 de abril de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Grazielli Franco
Código Identificador:F9470BFC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO 26-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ELOIDE APARECIDA ODY - ME

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 25.200,00 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 12/04/2020 a contar a partir de 13/04/2018, conforme Pregão n.º 8 e Contrato original n.º 262017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/04/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Kloc de Camargo
Código Identificador:756EEEEB

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 59-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 59/2018

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MERCADO CARNIEL LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação:

A contrato fica aditivado no valor R\$ 17.317,87 (Dezessete Mil, Trezentos e Dezessete Reais e Oitenta e Sete Centavos), conforme discriminado no Processo de Licitação na Modalidade Pregão N.º 29/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 01/04/2019

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Kloc de Camargo
Código Identificador:07DA0941

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 11-2018
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2018.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: ZENILDA ROSSATO CAVEGLION ME.

CLAUSULA PRIMEIRA:

DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 14/03/2020, conforme Pregão n.º 4/2018 e Contrato n.º 11/2018 firmado em 15/03/2018.

CLAUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 15/02/2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Kloc de Camargo
Código Identificador:4BC8BD5C